

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Populações Vulneráveis	S	S	100	45 (40TP+5OT)	4.0	Optativa.
Seminário de Projeto	SS	S	250	125 (80TC+30S+15OT)	10.0	
Opção III		S	150	75 (60TP+15OT)	6.0	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Instituto Politécnico de Portalegre**Escola Superior de Educação****1.º Ciclo Serviço Social****3.º Ano/6.º Semestre****QUADRO N.º 6**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio	SS	S	750	500 E	30.0	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Horas — 1 ECTS = 25h Horas totais do curso = 4500; Horas da ACP = 2325h

209227912

Despacho n.º 579/2016**Alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos de Mestrado Educação Pré-Escolar**

Sob proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre; e de acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013 relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, de 12 de novembro, publicada no DR n.º 250 de 26 de dezembro, foram aprovadas as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar, publicado pelo Despacho n.º 26028/2008 de 16 de outubro de 2008 e alterado pelo Despacho n.º 8723/2013, de 4 julho de 2013.

As alterações ao ciclo de estudos foram objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A — Cr 141/2015

21 de dezembro de 2015. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Portalegre
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Educação
 3 — Curso: Educação Pré-escolar
 4 — Grau ou diploma: Mestre
 5 — Área científica predominante do curso: Educação

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90

7 — Duração normal do curso: 3 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se aplica

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral	FEG	13	3
Didáticas Específicas	DE	24	0
Prática de Ensino Supervisionada	PES	40	0
Formação na Área da Docência	FAD	7	3
<i>Total</i>		84	6

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Portalegre**Escola Superior de Educação****Mestrado em Educação pré-escolar****Grau: Mestre**

Educação — 143

Ano: 1.º/1.º semestre**QUADRO N.º 1**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Emergência da leitura e da escrita em educação pré-escolar	FAD	S	75	35 TP+10 OT	3	
Investigação em educação	FEG	S	100	35 TP+15 OT	4	
Prática de observação e cooperação em creche e jardim de infância.	PES	S	200	30 S+10 OT+60 E	8	
Didática do Português na educação pré-escolar	DE	S	125	45 TP+15 OT	5	
Didática das Expressões na educação pré-escolar	DE	S	175	60 TP+20 OT	7	
O jogo e a Matemática na educação pré-escolar	FAD	S	75	35 TP+10 OT	3	Unidade curricular optativa.
Atividades práticas em ciências para a educação pré-escolar	FAD	S	75	35 TP+10 OT	3	Unidade curricular optativa.
Brincar com as expressões no jardim de infância	FAD	S	75	35 TP+10 OT	3	Unidade curricular optativa.
Média e educação pré-escolar	FAD	S	75	35 TP+10 OT	3	Unidade curricular optativa.

Os/as estudantes deverão escolher uma das unidades curriculares optativas.

Ano: 1.º/2.º semestre**QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Prática e intervenção supervisionada em creche	PES	S	275	30 S+25 OT+115 E	11	
Contextos e processos em educação de infância	FEG	S	125	45 TP+15 OT	5	
Didática do Conhecimento do mundo na educação pré-escolar	DE	S	175	60 TP + 20 OT	7	
Didática da Matemática na educação pré-escolar	DE	S	125	45 TP+15 OT	5	
Seminário de orientação do relatório de estágio I	PES	S	50	10 S+20 OT	2	

Ano: 2.º/3.º semestre**QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Prática e intervenção supervisionada em jardim de infância	PES	S	400	30 S + 40 OT+180 E	16	
Cidadania na educação de infância	FAD	S	100	35 TP+15 OT	4	
Avaliação em educação de infância	FEG	S	100	35 TP+15 OT	4	
Seminário de orientação do relatório de estágio II	PES	S	75	10 S+35 OT	3	
Ética em educação	FEG	S	75	35 TP+10 OT	3	Unidade curricular optativa.
História da educação de infância em Portugal	FEG	S	75	35 TP+10 OT	3	Unidade curricular optativa.
Educação para a saúde	FEG	S	75	35 TP+10 OT	3	Unidade curricular optativa.
Educação inclusiva e necessidades especiais de educação	FEG	S	75	35 TP+10 OT	3	Unidade curricular optativa.

Os/as estudantes deverão escolher uma das unidades curriculares optativas.